



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 193/2019/SCR - Manaus, 29 de abril de 2019.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas para substituir o Juiz Djalma Monteiro de Almeida, na Coordenadoria do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária - NAE-CJ, bem como na Gestão de Precatórios do TRT da 11ª Região, no período de 2-5 a 21-5-2019.

*Portaria republicada no diário eletrônico da Justiça do Trabalho por motivo de erro material (disponibilizada originalmente no dia 30.4.2019 - edição 2712/2019).

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Djalma Monteiro de Almeida, Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária - NAE-CJ e Gestor de Precatórios do TRT da 11ª Região, por motivo de férias no período de 2-5 a 31-5-2019;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos, Juiz Auxiliar do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária - NAE-CJ e Juiz Auxiliar de Precatórios do TRT da 11ª Região, por motivo de férias no período de 22-4 a 21-5-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando nos referidos núcleos, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 5667/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas para substituir o Juiz Djalma Monteiro de Almeida na Coordenadoria do Núcleo

de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária - NAE-CJ e na Gestão de Precatórios do TRT da 11ª Região no período de 2-5 a 21-5-2019.

Art. 2º Determinar que a substituição seja cumulativamente e sem prejuízo das suas atribuições na 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho

Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região